PORTARIA Nº. **243/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **20 a 22/02/2017** a Senhora **MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA** no cargo Comissionado de **Secretário municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/ Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 0130-9, Conta Corrente nº. 544-8, inscrição no CPF nº 658.128.402-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 17 de Fevereiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 17 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017